

---

**ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**

---

**DESPACHO DO MINISTRO CHEFE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Nº 102**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01194.000015/2025-77

INTERESSADO: SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SCI)

ASSUNTO: PLANO DE NEGÓCIO DA SCI/AGU 2025-2027

APROVO, nos termos do Ofício do Secretário de Controle Interno nº 00006/2025/CEPIN/SCI/AGU, e da Nota Técnica nº 00007/2025/CEPIN/SCI/AGU, de 31 de março de 2025, o Plano de Negócio da SCI/AGU 2025-2027.

Restituam-se os autos à Secretaria de Controle Interno, para as providências decorrentes.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS



# PLANO DE NEGÓCIO DA SCI/AGU 2025-2027

MARÇO/2025



# Expediente

## **SECRETÁRIO**

Diogo Luiz da Silva

## **SECRETÁRIO ADJUNTO**

Leandro da Motta Oliveira

## **COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GESTÃO INTERNA**

Renato Araújo

## **COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE**

Milena Luz Barbosa

## **COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO**

Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu

## AUTORIDADES INCENTIVADORAS

### ***Advogado-Geral da União***

Jorge Messias

#### ***Secretário-Geral de Consultoria e Advogado-Geral da União Substituto***

Flavio José Roman

#### ***Secretaria-Geral de Contencioso***

Isadora Maria Belem Cartaxo de arruda

#### ***Procuradora-Geral da União***

Clarice Costa Calixto

#### ***Procuradora-Geral da Fazenda Nacional***

Anelize Almeida

#### ***Procuradora-Geral Federal***

Adriana Maia Venturini

#### ***Secretário de Atos Normativos***

Cesar Dutra Carrijo

#### ***Consultor-Geral da União***

André Augusto Dantas Motta Amaral

#### ***Corregedor-Geral da Advocacia da União***

Heracio Mendes de Camargo Neto

#### ***Diretor da Escola Superior da Advocacia-Geral da União***

João Carlos Souto

#### ***Secretário de Governança e Gestão Estratégica***

Caio Castelliano de Vasconcelos

#### ***Secretaria-Geral de Administração***

Elisa Monteiro Malafaia

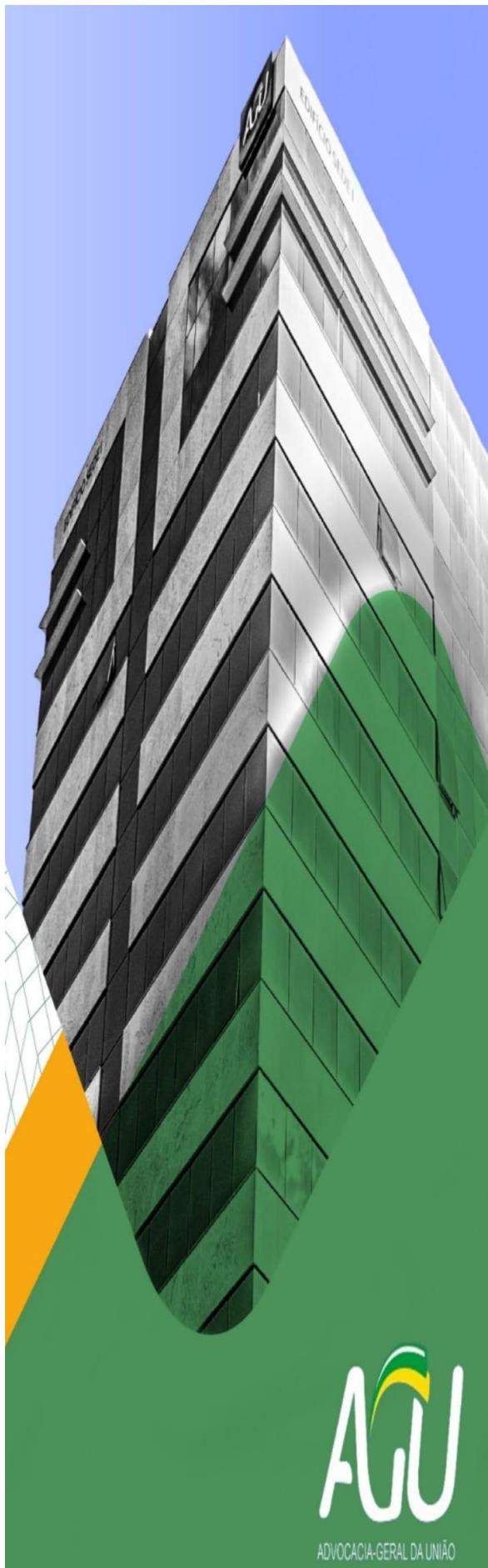
#### ***Chefe de Gabinete do Advogado- Geral da União***

Leila de Morais

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

### COLABORADORES:

Agamenon Pereira dos Santos  
Caroline Ribeiro Ferro  
Daiessse Quênia Jaala S. Bomfim  
Dalton José de Oliveira  
Emanuella Faria de Santana  
Érica Gonçalves da Silva  
Igor Lobo Ferreira  
Leandro da Motta Oliveira  
Luciene Fernandes da Cruz  
Luiz Gustavo A. Franco  
Mário Guimarães Ferreira  
Milena Luz Barbosa  
Paulo Roberto Freire  
Renato Araújo  
Rosângela Rodrigues da S. Baliza  
Romildo Davi da Silva  
Simaia Brison Hemerly  
Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu  
Talita Duarte Filipino  
Térsio Arcúrio Júnior  
Thiago Costa Bolzani  
Tyana Gris  
Warney Augusto de Melo Cavalcanti



## Sumário

Apresentação.....	6
1 Introdução.....	7
2 Fundamentos	
2.1 Embasamento Técnico e Normativo.....	9
2.2 Alicerceis do Plano de Negócio da SCI (2025-2027) .....	12
3 Estrutura e Funcionamento da SCI/AGU	
3.1 A Estrutura Organizacional.....	16
3.2 Competências da SCI.....	18
3.3 Orçamento.....	19
4 Referencial Estratégico	
4.1 Etapas para construção do Plano de Negócio da SCI/AGU .....	23
4.2 Análise do Ambiente.....	23
4.3 Identidade Estratégica .....	24
4.4 Perspectivas e Objetivos Estratégicos (OE)....	26
4.5 Mapa Estratégico .....	28
5 Principais Projetos.....	29
6 Portfólio de Iniciativas e Indicadores Estratégicos .....	35
7 Monitoramento e Revisão do Plano .....	39



# Apresentação

Este **Plano de Negócio** apresenta a estratégia de longo prazo da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (SCI), para o período de 2025 a 2027, com vista à entrega de serviços de auditoria interna, alcance dos resultados almejados e aderência das normas internacionais de auditoria interna.

Para agregar valor à missão institucional da Advocacia-Geral da União, a SCI tem a responsabilidade de fornecer os serviços de avaliação, assessoramento e análise com foco em riscos. Os referidos serviços fornecem o suporte necessário à tomada de decisão pela Alta Administração e às unidades tático-operacionais para o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da organização.

A elaboração deste Plano deriva da observância à Portaria Normativa AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023 (Estatuto das atividades de auditoria interna da SCI), e aos referenciais internacionalmente reconhecidos como boas práticas para a atividade de auditoria interna.

O Plano de negócios está estruturado da seguinte forma:

- a) fundamentos;
- b) arranjo, funcionamento e organização da SCI;
- c) declaração da estratégia da SCI para o período de 2025/2027 – propósito, valores, objetivos, metas e indicadores e, ainda, os projetos e iniciativas que deverão ser desenvolvidos no período, com o intuito de atingir os resultados esperados; e,
- d) monitoramento:

A partir das iniciativas propostas para o período, vislumbra-se alcançar como resultado o aprimoramento dos trabalhos de forma a propiciar à Alta Administração e aos órgãos da AGU contribuições relevantes para a estrutura de governança, de riscos e de controles internos, com a realização de trabalhos pautados pela qualidade e referenciados pelas normas nacionais e internacionais que tratam da função de auditoria interna.

Por fim, ressalta-se que o Plano de Negócio é fruto da reflexão e do empenho de todos os colaboradores desta Unidade, e constitui-se no guia para atuação da SCI no quadriênio 2025/2027<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> NUP 01194000015/2025-77

# 1 Introdução

A Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (SCI) é um órgão técnico de avaliação e assessoramento do Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União, que atua de forma independente e objetiva com vista a agregar valor à organização.

Para que a função de auditoria interna governamental permaneça relevante, ela deve se adaptar às expectativas em mudança e se manter alinhada aos objetivos da instituição, desempenhando um papel importante no atingimento do equilíbrio entre custo e valor, contribuindo para a melhoria da sua governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

O planejamento estratégico no setor público é uma ferramenta essencial para a tomada de decisões, pois nele estão delineados os principais rumos da organização, mediante antecipação das mudanças, alocação de recursos, suporte técnico e a capacitação profissional, a partir do alinhamento de propósitos, programas, projetos, pessoas e estruturas.

Desta forma, um processo sistemático e estruturado deve ser usado para desenvolver o Plano de Negócio de auditoria interna, a fim de permitir que a função de auditoria interna atinja o seu propósito e a sua visão.

Nesse sentido, a elaboração do presente Plano de Negócio está embasada nos seguintes pilares:

**a) Análise Ambiental:** avaliar tanto o cenário interno quanto o externo para identificar forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;

**b) Definição da Missão, Propósito e Valores:** estabelecer a identidade estratégica e os princípios orientadores da organização;

**c) Estabelecimento dos Objetivos Estratégicos:** demonstrar as metas que a organização busca alcançar como parte de sua estratégia global que ajudam a orientar as ações e decisões em todos os níveis.

**d) Construção do Mapa Estratégico:** desenvolver um diagrama que relaciona os objetivos estratégicos com as perspectivas de desempenho;

**e) Construção do Portfólio de Iniciativas e Indicadores:** planejar e organizar iniciativas que contribuirão para alcançar os objetivos estratégicos, bem como definir indicadores de desempenho e metas específicas para cada objetivo estratégico;

f) **Monitoramento da Estratégia:** Acompanhar de perto a implementação da estratégia para garantir que esteja no caminho certo;

g) **Avaliação e Revisão da Estratégia:** Revisar periodicamente e ajustar a estratégia conforme necessário para responder a mudanças no ambiente.



De outro giro, o Plano de Negócio não se constitui em uma peça estática. Ao longo de sua implementação surgem atualizações e eventuais correções de rumo. Assim, será necessário que o Plano de Negócio seja visitado periodicamente e revisado quando da ocorrência dos seguintes fatores institucionais:

- Mudanças na estratégia da organização;
- Nível de crescimento e avaliação da maturidade da organização;
- Ponto até o qual a organização e sua alta administração dependem da avaliação independente da atividade de auditoria interna e/ou de seu apoio quanto ao gerenciamento dos riscos organizacionais;
- Mudanças significantes na disponibilidade dos recursos da atividade de auditoria interna;
- Mudanças significantes nas leis e/ou mudanças significantes nas políticas e procedimentos organizacionais;
- Nível de mudanças no ambiente de controle da organização;
- Mudanças principais na equipe de liderança e na composição do conselho de administração da organização;
- Avaliação de como a atividade de auditoria interna, qualitativa e quantitativamente, entregou o Plano de Negócio; e,
- Resultados das avaliações internas/externas da atividade de auditoria interna.

Nesse passo, é importante que o presente Plano de Negócio seja submetido à aprovação pela autoridade máxima da Advocacia-Geral da União, visto fazer parte da obrigação de reporte, conforme preconizado no art. 6º da Portaria Normativa AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023, que aprova o Estatuto das atividades de auditoria interna da SCI/AGU.

## 2 Fundamentos

### 2.1 Embasamento Técnico e Normativo

A SCI reputa por importante a elaboração de um Plano de Negócio para organizar seus trabalhos por diversas razões estratégicas e operacionais. Esse Plano é essencial para alinhar as atividades da auditoria aos objetivos da organização, garantir eficiência e agregar valor ao negócio.

Dentre outros, o Plano de Negócio permite que a SCI comprehenda e alinhe suas atividades com as metas estratégicas da AGU, garantindo que os riscos mais relevantes sejam abordados.

O Plano de Negócio auxilia a identificação, avaliação e priorização dos riscos organizacionais, trazendo garantias de que os recursos da auditoria sejam direcionados às áreas mais críticas.

Uma outra razão estratégica é que o Plano é capaz de estabelecer objetivos claros, com cronogramas e indicadores de desempenho, permitindo o monitoramento contínuo do progresso da SCI.

Assim, como corolário, com o Plano de Negócio a SCI levantará e avaliará informações detalhadas e estruturadas, permitindo *insights* valiosos à alta administração, e auxiliando na tomada de decisões estratégicas.

Em resumo, um plano de negócios bem elaborado proporcionará à SCI um direcionamento claro, tornando suas atividades mais eficientes, proativas e alinhadas às necessidades da AGU.

A SCI tem como fundamentos regulamentares para a elaboração de seu Plano de Negócio, as seguintes normas:

- Portaria Normativa AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023, Estatuto da SCI/AGU;
- Domínio IV, Norma 9.2 das *Normas Globais de Auditoria Interna/IPPF*, do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*;
- KPA 2.6 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Nível 2 do IA-CM (*Internal Audit Capability Model*).

No Estatuto da SCI/AGU há a previsão de elaboração do Plano de Negócio como estratégia de longo prazo para o alcance dos seus objetivos, com periodicidade quadrienal, nos seguintes termos:

## DO PLANO DE NEGÓCIO

*Art. 17. A Secretaria de Controle Interno deve elaborar, de quatro em quatro anos, Plano de Negócio contendo a estratégia de longo prazo para a entrega dos serviços da atividade de auditoria interna e submetê-lo, tempestivamente, ao Advogado-Geral da União, a fim de que seja aprovado até o último dia do exercício de encerramento do Plano de Negócio vigente.*

*Art. 18. O Plano de Negócio deve determinar os objetivos e os resultados a serem alcançados pela atividade de auditoria interna de acordo com a estratégia estabelecida.*

*Art. 19. As alterações relevantes no Plano de Negócio devem ser submetidas à aprovação do Advogado-Geral da União, salvo aquelas autorizadas no próprio Plano, que poderão ser efetivadas diretamente pela Secretaria de Controle Interno. (Portaria Normativa AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023).*

Esta necessidade de demonstrar formalmente a estratégia adotada pela SCI encontra previsão internacional nas *Normas Globais de Auditoria Interna* do IIA, que orientam a prática profissional de auditoria interna em nível global e servem como base para avaliar e elevar a qualidade da função de auditoria interna.

6

As Normas Globais de Auditoria Interna do IPPF/IIA tratam da existência de um plano estratégico como requisito obrigatório para aprimorar a consistência e a qualidade dos serviços de auditoria interna, e para dar suporte aos auditores internos que realizam trabalhos nessa área.

### *Norma 9.2 – Estratégia de Auditoria Interna*

#### *Requisitos*

*O chefe executivo de auditoria deve desenvolver e implementar uma estratégia para a função de auditoria interna que apoie os objetivos estratégicos e o sucesso da organização e que se alinhe às expectativas do conselho, da alta administração e de outros stakeholders importantes.*

*Uma estratégia de auditoria interna é um plano de ação criado para atingir um objetivo geral ou de longo prazo. A estratégia de auditoria interna deve incluir uma visão, objetivos estratégicos e iniciativas de apoio à função de auditoria interna. Uma estratégia de auditoria interna ajuda a orientar a função de auditoria interna em direção ao cumprimento do mandato da auditoria interna.*

*O chefe executivo de auditoria deve analisar periodicamente a estratégia de auditoria interna com o conselho e a alta administração. Normas Globais de Auditoria Interna IPPF/IIA*

Por fim, o Plano de Negócio da SCI também encontra espeque no atendimento do KPA 2.6 do modelo de capacidade - IA-CM, criado pela Internal Audit

*Foundation*, ao qual a SCI expressa a intenção de aderir para possibilitar sua validação externa no futuro.

Neste quadrante, cumpre salientar que o IA-CM se traduz em uma ferramenta que permite avaliar a organização da função de Auditoria Interna (AI), a qualidade da comunicação interna e externa e o seu desempenho, tanto em relação aos colaboradores membros da AI, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados.

O modelo apresenta cinco níveis de capacidade e para o atingimento de um determinado nível, cabe à AI prever e institucionalizar todos os *Keys Process Area* (KPA) – Processos Chaves - do nível que se pretende atingir e de todos aqueles anteriores.

**Figura 1 – Modelo de Capacidade em Auditoria Interna (IA-CM)**



**Fonte:** Adaptação de Internal Audit Capability Model (IA - CM) for the Public Sector do IIA-Global.

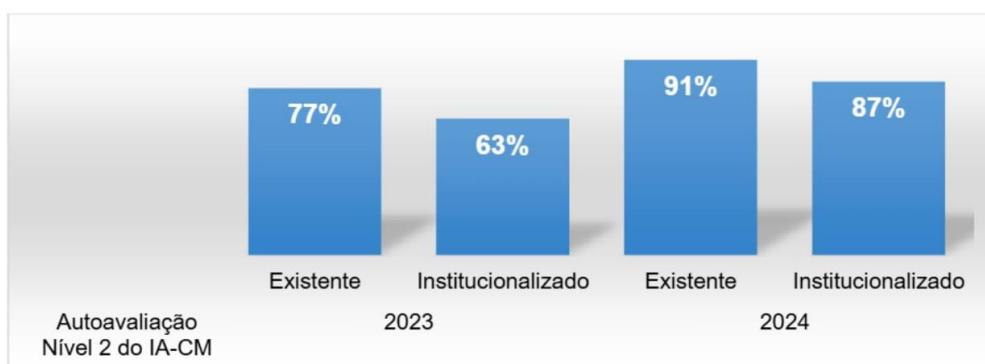
Em autoavaliação realizada no início de 2024, determinada pela Portaria SCI nº 3, de 3 de novembro de 2023, verificou-se que a SCI se encontrava no Nível 1 do IA-CM, tendo sido estabelecido um plano de ação que está em andamento sendo que, atualmente, a SCI preenche 91% dos requisitos de existência e 87% dos requisitos de institucionalização para o nível 2 do IA-CM (Práticas e procedimentos sustentáveis e repetidos).

Assim, a primeira meta da SCI no plano de maturidade da atividade de auditoria interna governamental é envidar todos os esforços possíveis para preencher todos os critérios obrigatórios do nível 2 e propor à rede Qualifica UAIG, estabelecida pela Portaria CGU nº 2.823, de 29 de agosto de 2024, um pedido de validação externa para fins de certificação no Nível 2 do IA-CM, até o final do primeiro semestre de 2025.

A segunda meta da SCI, nesse mesmo sentido, é iniciar em 2026 os trabalhos de uma nova autoavaliação, a fim de que sejam adotadas todas as medidas necessárias para a propositura de um novo pedido de certificação para o Nível 3 do IA-CM até o final de 2027.

O gráfico a seguir mostra o comparativo da situação da SCI com relação à implementação dos requisitos do Nível 2 do IA-CM, no final de 2023 e um ano depois.

**Gráfico 1 – Requisitos do Nível 2 do IA-CM implementados pela SCI**



**Fonte:** Secretaria de Controle Interno/AGU

## 2.2 Alicerces do Plano de Negócio da SCI (2025-2027)

A AGU publicou a Portaria Normativa AGU 118, de 12 de dezembro de 2023, alterando a Portaria Normativa AGU nº 46, de 30 de março de 2022, para incluir a sustentabilidade como um dos princípios da governança pública. Entre os objetivos da Política de Sustentabilidade da AGU estão:

- orientar os processos decisórios para promover a gestão sustentável no âmbito da AGU;
- minimizar impactos socioambientais negativos advindos de suas atividades;
- estimular o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos; e,
- construir um modelo de cultura institucional voltado para a adoção de critérios de sustentabilidade.

No mesmo ano da edição da citada Portaria Normativa, foi criado o Núcleo de Governança em Sustentabilidade e a Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente (Pronaclima), o que demonstra a importância deste tema para a AGU.

Por intermédio, ainda, da Portaria Normativa AGU nº 139, de 5 de junho de 2024, foi instituída a *Política de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União – AGU Sustentável*, abrangendo aspectos físicos, humanos e tecnológicos de seus órgãos internos.

Com o acréscimo da sustentabilidade como instrumento voltado à promoção da gestão sustentável no âmbito da AGU intensificou-se os esforços para implementar a agenda sustentável, não apenas no âmbito da gestão, mas também na área finalística. Com este conjunto de objetivos, observa-se que a sustentabilidade passou a integrar os valores que embasam a governança da instituição, e que, portanto, não podem estar fora deste Plano de Negócio.

Outra iniciativa ocorreu à AGU, como a Política de Sustentabilidade também faz parte do esforço do governo brasileiro para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e integrantes da agenda global de construção de políticas públicas que visam a orientar as ações governamentais para o alcance da Agenda 2030, foi lançada a campanha “Acelerando os ODS” no âmbito da AGU, que irá contar com diversas medidas das unidades da AGU espalhadas pelo país.

Também iniciativa a qual a AGU aderiu, e que está alinhada à Agenda 2030, é a que dispõe sobre a igualdade de gênero, constante dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O ODS 5 prescreve como meta "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas".

Nesse diapasão, ocorreu a adesão da AGU ao Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas. Com a esta afiliação, a AGU comprometeu-se a seguir uma série de indicadores de equidade, elaborados a partir de compromissos nacionais e internacionais sobre a igualdade de gênero nas instituições, como a Conferência Mundial da Mulher (Beijing 1995) e a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

Lançado em agosto de 2021, o Selo de Igualdade de Gênero nas Instituições Públicas, uma iniciativa do PNUD, representa apoio e reconhecimento aos esforços das organizações do setor público para alcançar a equidade entre homens e mulheres. Está sendo implementado em 23 países por mais de 100 instituições públicas.

A iniciativa estabelece padrões e normas claras de atuação para contemplar a perspectiva de gênero no Estado. Os parâmetros e indicadores para classificar as instituições são definidos a partir dos compromissos internacionais e nacionais firmados pelos países.

A metodologia destaca os esforços de organizações públicas para avançarem na contribuição à igualdade de gênero e é dividida em cinco etapas: engajamento, diagnóstico e elaboração de plano de ação, implementação do plano, avaliação e certificação.

Ao todo, 40 indicadores avaliam a atuação institucional de maneira completa, em áreas que vão desde o ambiente de trabalho e as capacidades em igualdade de gênero até parcerias, resultados e impactos nas políticas públicas. O trabalho é realizado em seis áreas de desempenho, de forma interconectada:

1. Planejamento e gestão para a igualdade de gênero.
2. Estrutura e competências da igualdade de gênero.
3. Ambientes de trabalho que possibilitam a igualdade de gênero.
4. Participação, parcerias e responsabilidade.
5. Resultados e impacto das políticas públicas.
6. Acordo de cooperação técnica entre a instituição e o PNUD.

A SCI, além de atuar como instância de controle interno das ações da AGU, possui projetos, ações e iniciativas voltadas para o fortalecimento interno das práticas de desenvolvimento sustentável, diversidade, equidade e inclusão.

Outra importante iniciativa da SCI que orienta o presente Plano de Negócio encontra-se em seu assento permanente junto ao Comitê de Diversidade e Inclusão da AGU, consubstanciado na Portaria Normativa AGU nº 85, de 24 de fevereiro de 2023.

No que tange à agenda de Integridade da AGU, a SCI detém a competência de supervisionar a execução do respectivo Programa de Integridade, nos moldes do artigo 12, XV, do Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023.

Por oportuno, cumpre destacar ainda a edição da Portaria Normativa AGU nº 134, de 7 de maio de 2024 (Política de integridade da AGU), que estabeleceu as seguintes instâncias de integridade: órgãos constantes dos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparéncia, aqueles destinados à promoção, à garantia e à defesa dos valores democráticos e socioambientais relevantes, e outros essenciais ao funcionamento do Programa de Integridade da Advocacia-Geral da União

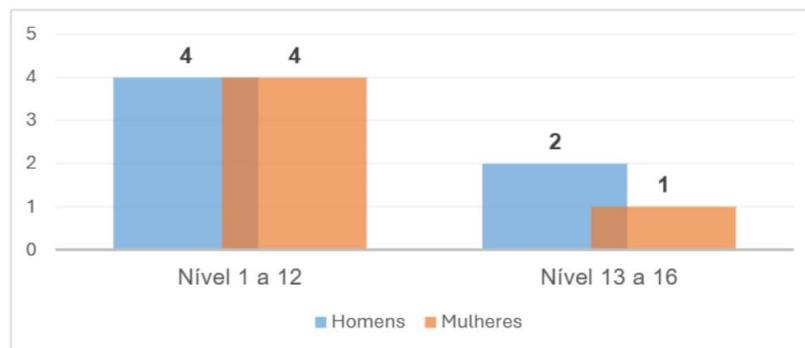
A competência atribuída à SCI pelos instrumentos normativos supramencionados, igualmente influencia o presente Plano, pois a fidelidade aos princípios éticos garante que decisões sejam tomadas com base em conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de governança, reduzindo riscos e evitando atalhos ilegais ou questionáveis que podem prejudicar a reputação da AGU.

Esta importante contribuição à AGU na supervisão de seu Programa de integridade permite a construção de uma cultura organizacional sólida, baseada na honestidade e responsabilidade de seus colaboradores.

Quanto a esta temática, a SCI contribui com o *Projeto Elas no Controle*, que tem o escopo permanente de auxiliar a AGU em seu compromisso com a agenda de gênero, contribuindo com o diagnóstico da situação na instituição e colaborando com pautas afirmativas. Como exemplo, cita-se a consultoria de assessoramento realizada em 2024 para viabilizar a contratação de mulheres em situação de violência doméstica nos contratos de mão de obra terceirizada da instituição. Importante citar também o projeto de mentoria voluntária, realizado em 2024, que contribuiu para o aprimoramento profissional de todas as colaboradoras da SCI.

A SCI persegue a equidade de gênero na ocupação de seus cargos de tomada de gestão. Existe paridade na ocupação de cargos e funções de confiança no nível 1 a 12, e nos níveis de 13 a 16 já está quase lá, conforme demonstra o quadro abaixo:

**Gráfico 2.** Cargos em Comissão e Funções de Confiança da SCI



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU (Jan/25)

Portanto, os fundamentos deste Plano de Negócio permitem avaliar o papel estratégico que a SCI vislumbra ter na governança corporativa, não se subsumindo a mitigar riscos, garantir conformidade, mas agregando valor real à organização.

Diversamente, nos últimos anos, temas como equidade, sustentabilidade e inclusão têm se protagonizado na agenda corporativa, impulsionados por regulamentações mais rígidas, expectativas dos *stakeholders* e a busca por uma gestão mais ética e responsável, o que leva esta SCI a elaborar este Plano de Negócio alinhado à responsabilidade social da promoção da equidade, asseguramento às normas e legislações ambientais e sociais e fomento a uma cultura organizacional inclusiva e sustentável.

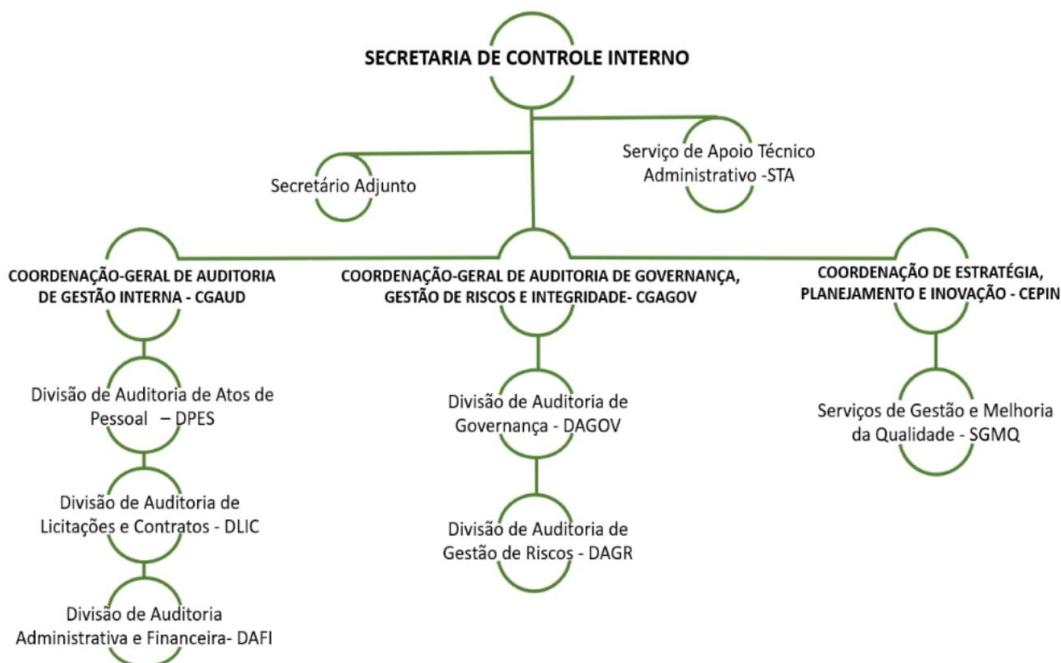
A SCI consegue vislumbrar seu papel na construção de organizações mais justas, sustentáveis e inclusivas. Assim, o presente instrumento não apenas almeja reduzir riscos e melhorar a governança, mas também impulsionar e alinhar a AGU às expectativas de um ambiente cada vez mais exigente em termos de responsabilidade corporativa.

# 3 Estrutura e Funcionamento da SCI/AGU

## 3.1 Estrutura Organizacional

A SCI está prevista na Estrutura Regimental da AGU como um órgão ligado funcional e administrativamente ao Advogado-Geral da União, e apresenta atualmente a estrutura a seguir.

**Figura 3 - Organograma da SCI/AGU**



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

No que tange à departamentalização da área operacional, a SCI conta com duas Coordenações-Gerais de Auditoria, uma Coordenação de Estratégia e Planejamento e um Serviço de Apoio Técnico Administrativo.

a) Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão Interna (CGAUD): cabe realizar os trabalhos de auditoria com foco nos aspectos administrativos e financeiros da AGU, a análise de conformidade dos atos de pessoal, visando o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU) e a realização de tomada de contas especiais, quando solicitado.

b) Coordenação-Geral de Auditoria da Governança, Gestão de Riscos e Integridade – CGAGOV: fica encarregada de realizar os serviços de auditoria nos temas relativos à governança, integridade e gestão de riscos do Órgão, bem como realiza a supervisão no Programa de Integridade da AGU.

c) Coordenação de Estratégia, Planejamento e Inovação (CEPIN): tem o viés de realizar as atividades de suporte, funcionando como área de planejamento e qualidade, e dentre outras atribuições fica encarregada pela coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, pelo acompanhamento do Plano de Negócio e pela elaboração e monitoramento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para fins de elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

d) Serviço de Apoio Técnico-Administrativo: realiza o apoio administrativo às auditorias internas, cuida do protocolo, do registro de capacitações; do envio de documentos e do arquivamento de processos da SCI. É responsável também pela acomodação física das pessoas, da solicitação de ingresso nos sistemas eletrônicos da AGU e pela manutenção de instalações e equipamentos de uso da SCI.

A SCI integra a terceira linha da AGU, fazendo parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, como órgão setorial, nos termos do art. 22, § 2º, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e do art. 8º, II, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, cumprindo citar, ainda, sua previsão de existência no art. 2º, § 1º, e art. 16 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.

Para a execução dos trabalhos de auditoria interna, a SCI se sujeita às orientações normativas e técnicas do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SFC/CGU), que adota como padrão as normas internacionais de auditoria do IIA - *The Institute of Internal Auditors* (associação profissional internacional organizada em 1941 para desenvolver a condição profissional da auditoria interna).

A Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework - IPPF*) é a base conceitual que organiza as informações oficiais promulgadas pelo *The Institute of Internal Auditors*. As normas internacionais aplicam-se a auditores internos individualmente e à função de auditoria interna como um todo.

A função de auditoria é realizada por meio de avaliações e de assessoramentos (consultorias), desenhados para adicionar valor e melhorar as operações da organização e pela apuração de atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares realizados com a utilização de recursos públicos federais.

### 3.2 Competências da SCI

Segundo o art. 12, do Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, que aprovou a Estrutura Regimental da Advocacia-Geral da União, a Secretaria de Controle Interno é um órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujas competências são apresentadas a seguir:

- I - realizar as atividades de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e nos outros sistemas administrativos e operacionais;
- II - auditar a gestão dos recursos públicos federais sob a responsabilidade da Advocacia-Geral da União e a aplicação de subvenções, a renúncia de receitas e os acordos e contratos firmados com organismos internacionais;
- III - fiscalizar e avaliar a execução dos programas do Governo federal, inclusive das ações descentralizadas custeadas com recursos oriundos dos orçamentos da União, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;
- IV - avaliar a execução dos orçamentos da União e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V - verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal, a qualquer título, e à concessão de aposentadorias e pensões;
- VI - determinar a instauração de tomada de contas especial e promover o seu registro para fins de acompanhamento;
- VII - assistir o Advogado-Geral da União no pronunciamento previsto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;
- VIII - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- IX - prestar orientação técnica e acompanhar os trabalhos dos órgãos da Advocacia-Geral da União com vistas a subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Presidente da República e do relatório de gestão;
- X - acompanhar processos de interesse da Advocacia-Geral da União junto aos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;
- XI - acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelo controle interno e as decorrentes de deliberações do Tribunal de Contas da União relacionadas à Advocacia-Geral da União, e atender outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado;
- XII - prestar orientação técnica aos órgãos da Advocacia-Geral da União, nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão;
- XIII - supervisionar e apoiar, em articulação com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, as atividades de gestão de riscos no âmbito da Advocacia-Geral da União;
- XIV - apoiar as ações de capacitação nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão; e
- XV - supervisionar a execução do Programa de Integridade da Advocacia-Geral da União.

Consoante ao Estatuto das Atividades de Auditoria Interna (art. 26, III), a SCI atua segundo o Modelo das Três Linhas, com o papel de avaliar a atuação das primeira e segunda linhas.

Os resultados das avaliações e assessoramentos feitos pela SCI são apresentados às áreas auditadas, com recomendações para aprimorar os processos e controles, com possíveis melhorias quanto à governança e à gestão de riscos.

**Figura 4 – Modelo das Três Linhas do IIA**



Fonte: *Modelo das Três Linhas do IIA 2020 (Uma atualização das Três Linhas de Defesa)*

### 3.3 Orçamento

O orçamento desempenha um papel estratégico na eficiência e eficácia de qualquer unidade da AGU, o que não é distinto com a responsável pela auditoria interna. Como área essencial para a governança corporativa e para a mitigação de riscos, a auditoria interna precisa de recursos adequados para desempenhar suas funções com independência, objetividade e qualidade. Um orçamento bem estruturado garante que a equipe de auditoria tenha acesso às ferramentas, tecnologias e capacitações necessárias para atender às demandas regulatórias e estratégicas da organização. A SCI possui, como as demais Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), assegurada a alocação de recursos adequados para a execução de suas auditorias planejadas e inesperadas, conforme será visto adiante.

A SCI, enquanto UAIG, está ligada diretamente ao Gabinete do Ministro da AGU, compartilhando o orçamento para o custeio das atividades decorrentes das suas competências regimentais e legais, bem como para os deslocamentos necessários à realização da função de auditoria interna.

A seguir indicam-se, qualitativamente, os tipos de despesas da SCI e o seu custeio. O cálculo do quantitativo necessário para cada exercício será demonstrado no Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT).

### 3.3.1 Custeio de Pessoal

Destaca-se que os custos relacionados ao pagamento de pessoal (membros, servidores, colaboradores e estagiários) lotados na SCI, bem como as despesas administrativas relacionadas com a acomodação, estão compreendidos no Orçamento da AGU.

Importante sublinhar que no exercício de 2023 e 2024, a equipe da Secretaria recebeu substantivo incremento de pessoal da ordem de 10 pessoas, perfazendo um quadro total de 23 pessoas, o que possibilitou a estruturação das equipes de auditoria e de planejamento na SCI.

E para 2025, é relevante destacar que em razão do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) realizado pela SGA, há uma expectativa de se receber um novo incremento de mais 6 servidores (sendo 1 administrador e 5 contadores).

Nessa senda, a SCI já está em tratativas com a SAD1<sup>a</sup> região para redefinição do layout da sua estrutura, a fim de acomodar adequadamente os novos colegas que cerrarão fileiras na secretaria.

### 3.3.2 Custeio das capacitações

Em se tratando do custeio das capacitações necessárias para a qualificação técnica e profissional do quadro pessoas em exercício na SCI, foi estabelecido pela instituição que as unidades farão uso do orçamento destacado no Planejamento da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU).

Assim, além dos cursos gratuitos em escolas de governo, a SCI participa, caso necessário, de cursos contratados pela ESAGU, por meio de solicitação devidamente justificada, cuja indicação é realizada pela secretaria ao final do exercício anterior à contratação e aprovadas no seu PAINT.

### 3.3.3 Custeio de passagens e diárias

O Universo de Auditoria da SCI inclui a sede da AGU em Brasília/DF e as seis unidades regionais das Procuradorias da União, das Procuradorias Federais, e das Superintendências de Administração (SAD) localizadas nas capitais dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Minas Gerais e Bahia.

Na função de auditoria interna, a SCI deve abranger os processos da organização em todo o território nacional, com previsão de deslocamentos de auditores quando da necessidade de realizar testes de auditoria nos locais de origem do processo auditado.

Nesse prisma, cumpre salientar que missões presenciais serão sempre incentivadas em tempos pós pandemia, já que o controle interno governamental, apesar da grande disponibilidade de recursos tecnológicos existentes, não pode se transformar numa “função de gabinete” e esquecer que quem opera os processos que impulsionam a máquina pública são pessoas “de carne e osso”. Ademais, as viagens às diversas unidades da AGU pelo Brasil fazem parte de uma estratégia de divulgação e comunicação da missão institucional da SCI que, à toda evidência, estarão sujeitas às restrições orçamentárias da instituição.

O custeio de passagens e diárias para a realização dos trabalhos de auditoria interna é feito por meio de destaque do orçamento da AGU para a SCI. Esses deslocamentos e os respectivos custos são previstos no PAINT do exercício em questão e podem sofrer restrições de acordo com a disponibilidade orçamentária da AGU, mediante autorização prévia do Advogado-Geral da União.

### 3.3.4 Aquisições e demais despesas

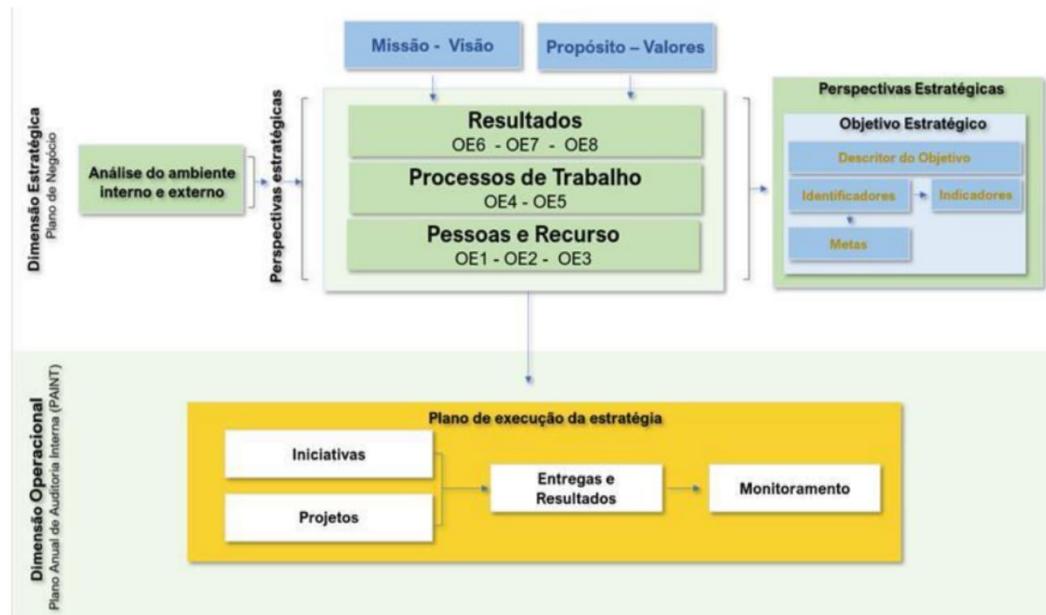
Com relação às aquisições e outras despesas que a SCI identifique como necessárias, estas são supridas pela Secretaria de Gestão Administrativa (SGA), que realiza a projeção das necessidades orçamentárias anualmente, com vista à captação das demandas das unidades da AGU, a fim de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária no que se refere às despesas discricionárias (PLOA-2024).

# 4 Referencial Estratégico

Para construir o Plano de Negócio, a SCI se baseou no Plano Estratégico da AGU. O presente referencial estratégico compreende a missão e o propósito preponderante para de sucesso da função de auditoria interna da SCI.

Quanto aos valores, estão em consonância com o que se acredita serem os valores que levarão a SCI a atingir seus objetivos estratégicos.

**Figura 5 – Estratégia do Plano de Negócio da SCI/AGU**



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

## 4.1 Etapas para construção do Plano de Negócio da SCI/AGU

O Plano de Negócio da SCI/AGU para o período de 2025 a 2027 está alinhado com o Plano Estratégico da AGU 2024/2027, tendo sido considerados também as normas internacionais de auditoria interna e Benchmarking de boas práticas e de arquitetura estratégica.

**Figura 6 – Etapas para a construção do Plano de Negócio da SCI/AGU**



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

## 4.2 Análise do Ambiente

Para o delineamento do Plano de Negócio da SCI, foi realizado o diagnóstico organizacional por meio da Análise SWOT, com o intuito de identificar as Forças (*Strengths*) e Fraquezas (*Weaknesses*) do ambiente interno do órgão, bem como as Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) do ambiente externo.

A Análise SWOT auxiliou no direcionamento do Plano de Negócio, pois demonstrou o que deveria ser fortalecido ou modificado no órgão. Da mesma forma, identificou questões externas que poderiam ser aproveitadas para fortalecer a organização e outras as quais deveriam ser observadas com precaução.

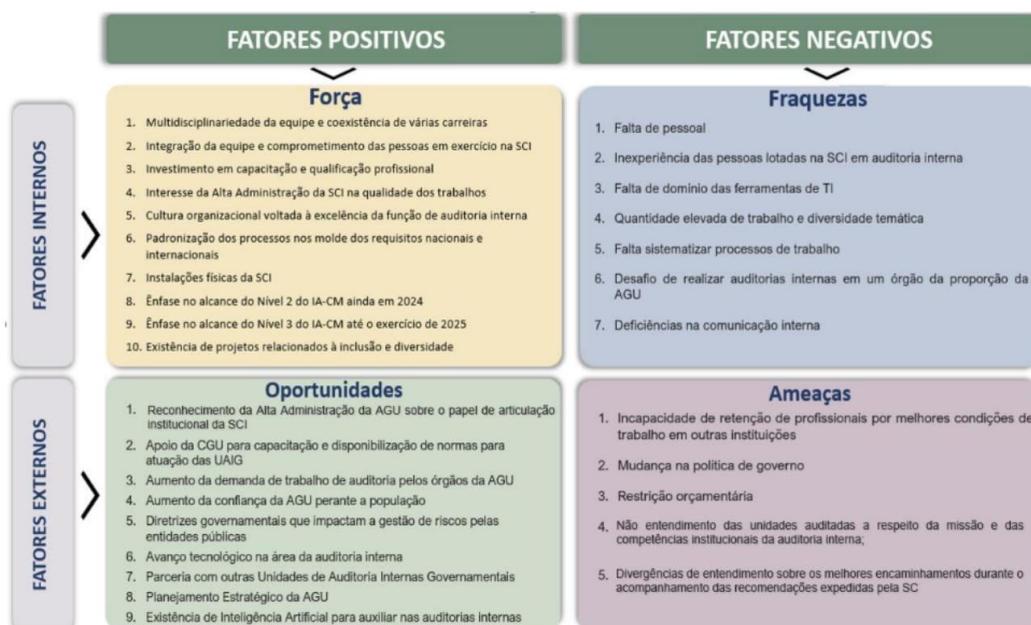
No caso do ambiente interno, verificou-se que o órgão, apesar de ter sido criado a pouco mais de dois anos e ter a maior parte dos agentes públicos com pouca experiência na área, tem sua estrutura e seus processos internos compatíveis com os padrões internacionalmente exigidos para a auditoria interna, resultado do intenso

investimento em capacitação o qual foi potencializado pelas estratégias de gestão compartilhada proposto pelas lideranças da SCI. Em outras palavras, todos os integrantes da SCI tiveram a oportunidade de colaborar ativamente com o amadurecimento dos fluxos e processos de trabalho da SCI.

Nessa mesma perspectiva, infere-se que o ambiente organizacional se distingue pela harmonia e engajamento das equipes, cuja cultura se orienta para a primazia na execução da função de auditoria interna. Tal excelência, contudo, não obscurece a consciência acerca dos desafios inerentes à fiscalização de uma instituição da envergadura territorial da AGU.

No ambiente externo, foi percebido o apoio que a SCI recebe da Alta Administração da AGU quanto o apoio técnico da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão central do Sistema de Controle Interno. Somam-se a isso, a possibilidade de atuação em rede e o surgimento de tecnologias voltadas para os serviços de auditoria interna, assim como a contratação de novos servidores administrativos pela AGU, com perspectiva de lotação de parte deles na SCI. Por outro lado, ressente-se que questões orçamentárias poderão afetar a independência da SCI, caso haja restrições futuras.

**Figura 7 – Matriz SWOT**



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

### 4.3 Identidade Estratégica

As Diretrizes Estratégicas são o ponto de partida do processo de construção da estratégia e a partir delas, priorizam-se os objetivos estratégicos.

Nesse sentido, a **Missão** e o **Propósito** são os principais artefatos da estratégia, pois sintetizam a razão de existência da SCI.

17

Os **Valores** organizacionais são o conjunto de crenças e princípios que a SCI deve seguir. Eles norteiam as ações e a conduta dos colaboradores.



#### 4.3.1 Missão

Aumentar, proteger e sustentar o valor organizacional da AGU, fornecendo serviços de auditoria interna baseados em riscos, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos e fortalecer a cultura de ética e integridade, estimulando práticas que assegurem a transparência e a responsabilidade.



#### 4.3.2 Propósito

Prestar a função de auditoria interna independente para fortalecer a governança e promover a integridade na Advocacia-Geral da União (AGU), estabelecendo parcerias estratégicas para alcançar os objetivos institucionais e impulsionar melhorias contínuas e resultados sustentáveis.



#### 4.3.4 Valores

- Ética: *conduta amparada em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa.*
- Integridade: garantir confiança, objetividade e sustentabilidade socioambiental, fundamentais para a credibilidade e eficácia das avaliações.
- Objetividade: *primar pela atitude imparcial e isenta de forma a evitar conflito de interesses.*
- Independência: *atuar com autonomia técnica e livre de influências.*
- Valorização das pessoas: *respeitar a pessoa e reconhecer o trabalho desenvolvido e os resultados alcançados.*
- Proficiência e zelo profissional: *atuar com prudência e competência na execução de responsabilidades da função de auditoria interna.*
- Cooperação: *trabalhar em rede e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.*
- Qualidade e melhoria contínua: *operar com empenho, comprometimento, agilidade, buscando a melhoria contínua e a implementação das melhores práticas.*

## 4.4 Perspectivas e Objetivos Estratégicos (OE)

De forma a conseguir implementar a sua estratégia, definiu-se dez objetivos estratégicos estruturados sob três perspectivas: Resultado, Processos de Trabalhos e Pessoas e Recursos.

A Perspectiva de Resultado pode ser entendida como a mais importante. Por meio dela torna-se possível a concretização da Missão e Visão da SCI. A perspectiva de Processos de Trabalho reflete os processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno. Por fim, a perspectiva Pessoas e Recursos engloba os colaboradores da Unidade e seu desenvolvimento, motivação, bem-estar e valorização.

### 4.4.1 Perspectiva de Resultado

**OE6 - Promover a qualidade e a efetividade da função de Auditoria Interna:** garantir a atuação orientada para maior efetividade na execução da função de auditoria interna, assegurando que os serviços prestados atendam aos requisitos exigidos pelas entidades profissionais e órgãos de controle.

**OE7 - Contribuir para a governança, a gestão de riscos, a integridade e controles na AGU:** Desenvolver iniciativas que promovam a governança corporativa, a gestão de riscos, a integridade organizacional e a implementação de controles internos na AGU.

**OE8 - Reforçar a Imagem da SCI:** Fortalecer a imagem da SCI perante as unidades da AGU e instituições parceiras, oferecendo serviços de excelência e garantindo a comunicação eficaz dos resultados que trazem impacto na confiança, credibilidade e na reputação da instituição.

### 4.4.2 Perspectiva de Processos de Trabalho

**OE5 - Compromisso com a qualidade e a melhoria contínua:** busca ininterrupta pelo aperfeiçoamento dos processos internos na SCI com vistas à melhoria dos resultados apresentados.

**OE4 - Otimizar o planejamento e a execução dos trabalhos da SCI:** implementar, com a participação de toda a equipe, processos, métodos e técnicas que propiciem uma maior efetividade na gestão do planejamento dos serviços de auditoria e na execução dos demais trabalhos estabelecidos.

### 4.4.3 Perspectiva de Pessoas e Recursos

**OE1 - Desenvolver competências profissionais:** assegurar que as equipes estejam preparadas para o desempenho das competências e atribuições da SCI.

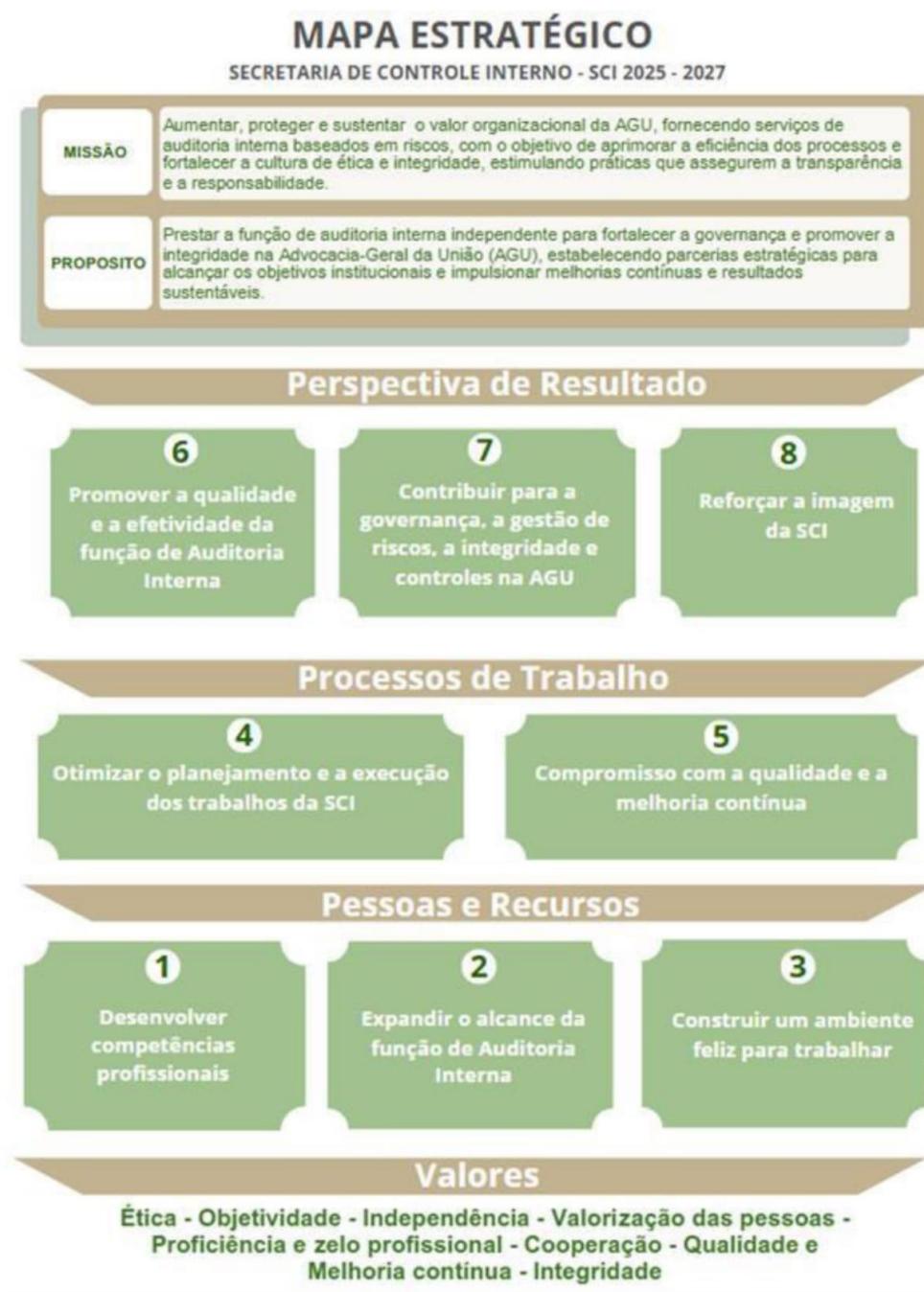
**OE2 – Expandir o alcance da função de Auditoria Interna:** adotar soluções tecnológicas e administrativas inovadoras para otimizar a execução das competências e atribuições da SCI.

**OE3 - Construir um ambiente feliz para trabalhar:** compromisso com a criação de um ambiente diverso e inclusivo, que valoriza o potencial humano, incentiva o desenvolvimento, reconhece o desempenho das pessoas e promove a segurança psicológica.

#### 4.5 Mapa Estratégico

20

O Mapa Estratégico comunica a estratégia organizacional aos agentes públicos da SCI/ e às partes interessadas (*stakeholders*) que se relacionam com a instituição. Nele estão expressos os objetivos estratégicos do órgão, que devem ser implementados respeitando os seus valores, considerando os processos já adotados ou a serem implantados pelo órgão.

**Figura 8 – Mapa Estratégico da SCI/AGU (2025 – 2027)**

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

# 5 Principais Projetos

## Implementação do Nível 2 do Modelo de Capacidade IA-CM

### Objetivo Estratégico da AGU:

4. Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos

A SCI tem envidado esforços desde o final de 2023 para alçar níveis de maturidade no IA-CM. Este modelo, desenvolvido pelo IIA, avalia e aprimora a maturidade das unidades de auditoria interna em organizações do setor público. Ele estabelece cinco níveis de capacidade, desde um estágio inicial (Nível 1) até uma auditoria interna completamente integrada e influente (Nível 5). Ou seja, o IA-CM mede a evolução da auditoria em cinco níveis, do estágio básico ao de excelência.

A SCI busca, num primeiro momento, alcançar o Nível 2 do IA-CM, denominado "Infraestrutura". Tal referencial indica que a unidade de auditoria interna já possui uma estrutura organizacional básica estabelecida e está se tornando uma função reconhecida dentro da entidade.

Nesse nível, são exigidos requisitos fundamentais para garantir o funcionamento efetivo da auditoria interna, como por exemplo, Políticas e Processos Definidos mediante o estabelecimento de um regulamento interno da auditoria, a definição de políticas e procedimentos para a execução dos trabalhos e o desenvolvimento de metodologias padronizadas.

A independência e autonomia que a unidade de auditoria deve possuir, consubstancia-se na independência funcional e na subordinação a um nível hierárquico elevado, mediante auditorias sem interferências, que no caso desta SCI é a autoridade máxima da AGU, na pessoa do Advogado-Geral da União.



A gestão de recursos e o desenvolvimento profissional do staff da auditoria também é medido pelo IA-CM. Isto porque a equipe de auditoria deve ter qualificação adequada, incluindo certificações profissionais e treinamentos periódicos e responsabilidades dentro da unidade.

A adoção de normas profissionais visa a utilização das melhores práticas da auditoria, mediante produção madura de relatórios formais com os achados de auditoria e o estabelecimento de um canal de comunicação efetivo com a Alta Administração.

Outro ponto a ser destacado quanto ao Nível 2 IA-CM é o do contínuo foco na conformidade e no controle interno. O trabalho da auditoria interna, validado nesse nível, terá na verificação da conformidade com leis, regulamentos e políticas organizacionais seu balizamento adequado.

Alcançar o Nível 2 do IA-CM significa que a unidade de auditoria interna já possui um nível relevante de maturidade, garantindo maior credibilidade e estrutura para seus trabalhos. No entanto, ainda há espaço para evolução em direção aos níveis superiores, que envolvem maior integração com a gestão de riscos, governança corporativa e práticas estratégicas para agregar mais valor à organização, o que o presente Plano de Negócio almeja até o ano de 2027.

### Implementação do Nível 3 do Modelo de Capacidade IA-CM

#### Objetivo Estratégico da AGU:

4. Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos



Com o Plano de Negócio busca-se pavimentar um caminho até o nível 3 em 2027. O Nível 3 do IA-CM, denominado "Integração", representa um avanço significativo na maturidade da unidade de auditoria interna. Nesse estágio, a auditoria já é reconhecida como uma função consolidada e integrada à governança da organização, indo além da simples conformidade para agregar valor estratégico.

Para que uma unidade de auditoria interna atenda aos requisitos do Nível 3, ela deve demonstrar evolução nas áreas da estrutura organizacional, metodologias, integração com a governança e aprimoramento dos processos de auditoria.

Destaca-se a evolução dos processos em padrões estabelecidos que utilizam metodologias estruturadas e tecnologia para suportar auditorias, como softwares de análise de dados e monitoramento contínuo.

A implementação de indicadores de desempenho (KPIs) para medir a eficiência e eficácia da auditoria e a utilização de feedback da alta administração e dos auditados estimulam a melhoria das práticas de auditória.

Conquistar o Nível 3 do IA-CM significa que a unidade de auditoria interna está formalmente estruturada, reconhecida pela alta administração e integrada à governança corporativa. A auditoria não se limita mais à conformidade, mas passa a atuar de maneira estratégica, avaliando riscos e propondo melhorias contínuas.

### ***Elas no Controle***

Consiste em várias iniciativas: a) assessoramento para viabilizar a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica na AGU; b) auditorias e ações de controle que tragam benefícios para a agenda de gênero



#### **Objetivo Estratégico da AGU: 5. Construir um ambiente feliz para trabalhar**

A violência doméstica é um grave problema social que afeta milhões de pessoas no mundo, especialmente as mulheres. A citada Agenda 2030 da ONU reconhece a importância do combate à violência de gênero e estabelece metas específicas para promover a igualdade, a inclusão social e os direitos humanos.

Atento a esta realidade, este Plano de Negócio da SCI avalia que os aspectos relativos à inserção e manutenção de mulheres vítimas de violência deve ser observado em suas fileiras, em atenção a normas específicas.

Para que essa inserção ocorra de forma efetiva, diversas iniciativas podem ser implementadas pelo setor público, mediante o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 – Igualdade de Gênero, que tem na erradicação da violência doméstica um dos principais desafios para manter a igualdade de gênero.

Portanto, importante iniciativa *interna corporis* e a ser avaliada em auditorias será o enforcement do Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, que dispõe a respeito da exigência de contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica.

Necessário destacar que ao longo do ciclo estratégico deste Plano, a SCI deverá propor auditorias e ações de controle que tragam benefícios para a agenda de gênero.

## Voluntariado para Mentoria na SCI/AGU



### Objetivo Estratégico da AGU:

5. Construir um ambiente feliz para trabalhar

colaboradores da SCI.

O projeto Voluntariado para Mentoria na SCI tem o escopo de promover a motivação profissional e o crescimento pessoal de todos os

Para isso, a mentoria que se propõe centra-se em um processo estruturado no qual um profissional experiente orienta e compartilha conhecimentos com um profissional menos experiente, com o objetivo de acelerar seu desenvolvimento de carreira e aprimorar suas habilidades. Essa relação é baseada na troca de experiências, aconselhamento estratégico e suporte contínuo, permitindo que o mentorado cresça profissionalmente e alcance seus objetivos de forma mais eficaz.

A mentoria individual, que proporciona o crescimento pessoal, é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento profissional e social dos indivíduos, contribuindo diretamente para os ODS's da Agenda 2030 da ONU. Esse impacto ocorre porque a mentoria promove educação de qualidade, igualdade de oportunidades, trabalho digno, inovação e redução das desigualdades, entre outros benefícios.

A mentoria pode ser um instrumento para reduzir desigualdades de gênero no ambiente profissional, promovendo oportunidades para mulheres, como por exemplo, ao incentivar-las na assunção de cargos de liderança.

## Projeto Estratégia de Auditoria Data Driven

### Objetivo Estratégico da AGU:

6. Promover a transformação digital inclusiva

Consiste na criação de um núcleo de inovação voltado para a realização de atividades que permitam a atuação estratégica da SCI baseada na gestão por evidências e na transformação digital da função de Controle Interno.



A ideia é criar uma estrutura com base no tripé pessoas, recursos e capacitação, em um núcleo que possa oferecer os seguintes serviços de suporte à atividade controle interno:

- a) automação de processos de trabalho;
- b) desenvolvimento e apropriação de ferramentas de IA para a atividade de Auditoria 4.0;
- c) análise e tratamento de dados a partir de aplicações DSC;
- d) inteligência de risco e *advisoring* da governança;
- e) Pesquisas jurimétricas de suporte aos trabalhos de auditoria voltados para o assessoramento à atividade finalística da AGU.

### Projeto Integridade na AGU



#### Objetivo Estratégico da AGU:

- 4. Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos

A União das Instâncias de Integridade da AGU, quais sejam, a Comissão de Ética, a Corregedoria-Geral, a Ouvidoria-Geral e a Secretaria de Controle Interno, é fundamental para o seu fortalecimento organizacional.

A integridade é um dos pilares fundamentais da governança pública e corporativa. Ela se baseia em um conjunto de valores, normas e práticas que garantem transparência, ética e responsabilidade na gestão. Para que a AGU funcione de maneira íntegra e eficaz, é essencial a atuação coordenada das suas diferentes instâncias de integridade.

A união das instâncias de integridade cria um sistema robusto de governança capaz de prevenir irregularidades, fortalecer a ética e garantir a conformidade organizacional. Quando essas instâncias atuam de maneira coordenada, a organização se torna mais eficiente, transparente e confiável, gerando impactos positivos tanto internamente quanto para a sociedade.

## Projeto Caixa de Ferramentas

### Objetivo Estratégico da AGU:

4. Ampliar a capacidade de governança e gestão de riscos

Outro ponto a ser desenvolvido em conjunto pela SCI e a AGU e que consta como presente neste Plano de Negócio é o Projeto denominado Caixa de Ferramentas.



Esta pode ser entendida como uma série de procedimentos sistemáticos destinados ao estudo e criação de normas internas e desenhos de fluxos de trabalho para que os auditores possam exercer seu trabalho na SCI com total segurança. Este projeto visa internalizar todos os fluxos técnicos e administrativos necessários para a melhoria e eficácia dos trabalhos de auditoria interna, com a finalidade de agregar mais valor à AGU.

No Relatório Anual de Auditoria (RAINT) deverão ser reportados todos os resultados dos projetos previstos neste Plano.

# 6 Portfólio de Iniciativas e Indicadores Estratégicos



## 6.1 Descrição das iniciativas, metas e indicadores estratégicos da SCI/AGU

Objetivo Estratégico	Iniciativa e Projetos	Indicador	Meta	Responsável
<b>1. OE1.</b> Desenvolver competências profissionais	1.1. Prover capacitação nos temas de interesse da SCI	1A. Quantidade de horas mínimas de capacitações realizadas por cada pessoa em exercício na SCI em temas vinculados às competências necessárias, por ano	Unidade: horas/pessoa/ano 2025: 40h 2026: 40h 2027: 40h	CEPIN
	1.2. Capacitação em uso de dados e inteligência artificial	1B. Quantidade de pessoas capacitadas em uso de dados e inteligência artificial	Unidade: horas/pessoa/ano 2025: 50% 2026: 55% 2027: 60%	CEPIN
<b>2. OE2. Expandir o alcance da função de Auditoria Interna</b>	2.1. Avaliar soluções tecnológicas e administrativas a serem empregadas nos processos de trabalho da SCI (Projeto Data Driven)	2A. Número de soluções tecnológicas e administrativas empregadas na SCI/AGU	Unidade: Número de processos 2025: 2 2026: 3 2027: 4	SCI

Objetivo Estratégico	Iniciativa e Projetos	Indicador	Meta	Responsável
<b>3. OE3. Construir um ambiente feliz para trabalhar</b>	3.1. Dimensionamento da força de trabalho (DFT) 3.2. Programa de gestão e desempenho 3.3. Executar o Projeto Voluntariado para Mentoria na SCI/AGU 3.4. Implementar Plano de Comunicação na SCI	3A. Índice de qualidade de vida no trabalho.	Unidade: satisfação interna 2025: 80% 2026: 82% 2027: 85%	CEPIN
<b>4. OE4. Otimizar o planejamento e a execução dos trabalhos da SCI</b>	4.1. Realizar o planejamento anual com base em risco e em atenção às expectativas da gestão.	4A. Percentual de efetividade do planejamento dos trabalhos de auditoria interna.	Unidade: trabalhos executados 2025: 82% 2026: 86% 2027: 90%	CGAUD, CGAGOV CEPIN
		Cálculo: trabalhos executados/trabalhos previstos		
<b>5. OE5. Compromisso com a qualidade e a melhoria contínua</b>	5.1. Executar o Projeto <i>Implementação do Nível 2 do Modelo de Capacidade IA-CM</i> 5.2. Executar o Projeto <i>Implementação do Nível 3 do Modelo de Capacidade IA-CM</i>	5A. Percentual de requisitos do Nível 2 do IA-CM implementados Cálculo: requisitos implementados/total de requisitos previstos	Unidade: requisitos implementados 2025: 100%	SCI
		5B. Percentual de requisitos do Nível 3 do IA-CM implementado	Unidade: requisitos implementados 2025: 50% 2026: 70% 2027: 100%	SCI

Objetivo Estratégico	Iniciativa e Projetos	Indicador	Meta	Responsável
		<b>Cálculo:</b> requisitos implementados/total de requisitos previstos		
<b>6. OE6. Promover a efetividade da função de Auditoria Interna</b>	<p>6.1. Monitorar a implementação pelos gestores das Recomendações emitidas pela SCI</p> <p><b>Cálculo:</b> total de recomendações com benefícios/total de recomendações implementadas</p>	<p>6A. Percentual de recomendações resultaram em benefícios financeiros e/ou qualitativos</p> <p><b>Cálculo:</b> total de recomendações com benefícios/total de recomendações implementadas</p>	<p>Unidade: recomendações com benefícios</p> <p>2025: 30%</p> <p>2026: 35%</p> <p>2027: 40%</p>	CGAUD e CGAGOV
		<b>6B. Auditoria contínua implementada em cada coordenação-geral</b>	<p>Unidade: auditoria contínua implementada</p> <p>2025: 1 (CGAUD)</p> <p>2026: 1 (CGAUD) e 1 (CGAGOV)</p> <p>2027: 1 (CGAUD) e 1 (CGAGOV)</p>	CGAUD e CGAGOV
<b>7. OE7. Contribuir para a governança, a gestão de riscos e controles na AGU</b>	<p>7.1. Realizar auditorias de avaliação, assessoramento e ações de controle, priorizando os referenciais de governança pública.</p> <p><b>Cálculo:</b> Número de auditorias e ações de controle realizados</p>	<p>7A. Número de trabalhos realizados para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da AGU</p> <p><b>Cálculo:</b> Número de auditorias e ações de controle realizados</p>	<p>Unidade: ações realizadas</p> <p>2025: 10</p> <p>2026: 11</p> <p>2027: 12</p>	SCI
<b>8. OE8. Reforçar a Imagem da SCI</b>	<p>8.1. Realizar parceria com outras instituições de Controle Interno visando a</p>	<p>8A. Número de parcerias realizadas.</p>	<p>Unidade: Número mínimo de parcerias</p> <p>2025: 2</p> <p>2026: 2</p>	SCI

Objetivo Estratégico	Iniciativa e Projetos	Indicador	Meta	Responsável
troca de experiência e o trabalho conjunto	8.2. Realizar visitas institucionais, participação em reuniões técnicas e demais fóruns de governança da AGU.	8B. Número de visitas institucionais e participações em eventos oficiais	Unidade: visitas e participações 2025: 5 2026: 5 2027: 5	SCI
	8.3. Realizar pesquisa de satisfação com os stakeholders	8C. Índice de satisfação	Unidade: Satisfação dos stakeholders 2025: 60% 2026: 70% 2027: 75%	

# 7 Execução, Monitoramento e Revisão da Estratégia

## Execução do Plano

O Plano de Negócio da SCI/AGU será executado anualmente por meio do PAINT, no qual serão previstos os trabalhos a serem realizados durante cada exercício, os recursos necessários (humanos, TI, diárias e passagens, assim como o apoio administrativo para a realização dos serviços de auditoria), atendendo às expectativas da Gestão e a análise dos riscos dos macroprocessos, processos, projetos, políticas públicas e atividades realizadas pela AGU, em consonância com as estratégias previstas neste Plano.

O PAINT poderá ser revisado sempre que necessário, devendo se manter atualizado e em conformidade com as mudanças dos riscos da instituição.

## Monitoramento da Execução

A execução do PAINT será monitorada mensalmente pela SCI, por meio do Relatório Gerencial e trimestralmente pelo Comitê de Governança da AGU, nas Reuniões de Avaliação de Risco (RAR).

Até o final do mês de março do exercício subsequente, a SCI deverá elaborar e publicar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), com informações sobre todas as atividades executadas durante a vigência do respectivo PAINT.

## Revisão do Plano de Negócio da SCI – 2025/2027

O Plano de Negócio da SCI/AGU deverá ser revisado sempre que forem constatadas mudanças no Plano Estratégico da AGU, alterações relevantes nos cenários internos e externos da SCI, ou ainda, pelos motivos apresentados a seguir:

- Mudanças na estratégia da organização;
- Nível de crescimento e avaliação da maturidade da organização;
- Mudanças significativas na disponibilidade dos recursos da função de auditoria interna;
- Mudanças significativas nas leis e/ou nas políticas e procedimentos organizacionais;
- Mudanças no ambiente de controle da organização;
  - Grande mudanças na equipe de liderança e na composição do Comitê de Governança da organização;
  - Resultados das avaliações internas/externas da função de auditoria interna.

